



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

312
PROJETO DE LEI Nº DE 10 DE AGOSTO DE 2022

(de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa)

Dispõe sobre a mudança da nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica determinada a mudança da nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ministro Mário Guimarães,
em 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

Vereador

JOSENI RIBEIRO BARBOSA

Vereadora

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APIAÍ / SP

CNPJ 50.784.248/0001-69

Data 12 / Agosto 2022

Nº Port 50

Responsável *Ribeiro & Lima*



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é modificar a nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris” como forma de homenagem por todos os serviços prestados por ela.

Ursula Adair Depetris, natural de Campina Grande-PR, veio para Apiaí em 1975, sempre criativa e com espírito de empreendedora. Foi proprietária do Bar Estrela, onde era vendido o famoso pastel de farinha de milho e seus bolos. Desde a época em que morava em Ribeira, sempre dedicou sua vida ao artesanato, ministrando oficinas e cursos para quem tivesse interesse em aprender.

Por seus trabalhos dedicados a área Social e Cultural, Dona Ursula recebeu um título do Governo do Estado de São Paulo, governado por Mario Covas, entregue pela primeira-dama do Estado.

Infelizmente, veio a falecer no dia 19 de julho de 2022, motivo pelo qual, por toda a ajuda para a cidade, este projeto de lei está sendo apresentado.

A Casa do Artesão, situado à Praça Jonas Dias Batista, nº. 9, no centro da cidade, é um dos lugares mais importantes a serem visitados em Apiaí, tanto pelo interesse histórico, quanto pelos atrativos artísticos.

Por se adequar às atividades que eram exercidas com tanto fervor pela sra. Ursula, a mudança de seu nome se torna o objetivo para a apresentação deste projeto de lei para que seja acolhido pelos demais vereadores.

Com a devida estima, levanto meus votos de apreço e consideração para o trâmite do projeto de lei.

Palácio Ministro Mário Guimarães,

em 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

Vereador

JOSENI RIBEIRO BARBOSA

Vereadora



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

HOMENAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

"HOMENAGEADA: SRª URSULA ADAIR DEPÉTRIS"

Ursula Adair Depétris, natural de Campina Grande/PR, foi casada com o Sr. Antônio Ribeiro (Toquinho). Dessa união vieram os filhos Rosana, Paulo, Rose, Alta, Fabiola e João sendo esses dois últimos já falecidos.

Dona Ursula veio para Apiaí em 1975, sempre criativa e com espírito empreendedor. Foi Proprietária do Bar Estrela, onde se vênia o famoso pastel de farinha de milho e bolos deliciosos. Desde a época que morava em Ribeira, sempre dedicou sua vida ao artesanato, ministrando oficinas e cursos para quem tivesse interesse em aprender.

Nesta época muitos artesões se destacaram e ganharam dinheiro com a exposição e vendas realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Apiaí e SUTACO. Nesta época também foi desenvolvido ao seu comando um trabalho com crianças chamado "FONTE DA VIDA", que chegou a ser apresentado em várias cidades, mostrando a Dança do Barro, e o Coral das crianças que também foi idealizado por Ela.

Realizou várias oficinas para ensinar e divulgar o artesanato de Apiaí.

Por seus trabalhos dedicados a área Social e Cultural Dona Ursula recebeu um título do Governo do Estado de São Paulo – Governados Mario Covas, entregue pela primeira Dama do estado.

É o que temos de herança dessa mulher que tanto trabalhou para divulgar o artesanato de Apiaí.

**"Palácio Ministro Mário Guimarães",
Apiaí/SP, 09 de junho de 2022.**



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 235 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da 'A Casa do Artesão' para Casa do Artesão Ursula Adair Depétris."

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem* Edição de 03/12/22 página 9B

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica determinada a mudança da nomenclatura de "A Casa do Artesão" para "Casa do Artesão Ursula Adair Depétris".

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 22 de novembro de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 312 de 10 de agosto de 2022, de autoria dos Vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa.